



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE
Gestão 2017/2020
CNPJ 01.978.212/0001/00

DECRETO N° 64/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR VALTER KUHN, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS LEGAIS,

DECRETA,

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Suplementar pelo Superávit Financeiro no orçamento programa LOA/2019, aprovado pela Lei Municipal nº 1.513/2019, no valor de R\$ 287.000,00 (duzentos e oitenta e sete mil reais), destinados a atender demandas de investimentos da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

- 05. Secretaria Municipal de Infraestrutura
- 004. Departamento de Saneamento Básico
- 17. Saneamento
- 512. Saneamento Básico Urbano
- 0013. Gestão da Política Ambiental
- 1.017. Implantação, Ampliação do Sistema de Abastecimento de Águas e Esgotos

4.4.90.51-00 Obras e Instalações (0320) R\$ 287.000,00

Meta Física: Obra de ampliação do sistema de esgotamento sanitário

Metas Financeiras: R\$ 1.476.881,76

Fonte de Recursos: 03.24.00 - Transferência de Convênios - Outros

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Terra Nova do Norte/MT, 06 de novembro de 2019.

Valter Kuhn
Prefeito Municipal